



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

EDITAL N.º 10/2026/PMMG

O Município de Morro Grande torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

28/02/2026 - SÁBADO	
<u>Centro Cultural Pedro Dal Toé</u> Rua Rui Barbosa, nº 761, Centro, Morro Grande/SC	• Auxiliar de Serviços Gerais I • Auxiliar de Serviços Gerais II • Auxiliar Mecânico • Motorista

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias **20 e 23 de fevereiro de 2026**, na Área do Candidato do site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, em “**Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**”.

- a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria “D”.
- b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- c) No dia 24 de fevereiro de 2026 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 01/2025/PMMG, de 06 de novembro de 2025.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º. Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º. Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º. Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º. Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,
- 5º. Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização limpeza de 01 (um) ambiente padrão, sendo composta das seguintes atividades:



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

- 1º. Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;
 - 2º. Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;
 - 3º. Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;
 - 4º. Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s); e,
 - 5º. Conferir e avaliar o que foi executado.
- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR MECÂNICO

- a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema mecânico em veículo, sendo composta das seguintes atividades:
- 1º. Identificar nominalmente os componentes, ferramentas e/ou instrumentos de mecânica;
 - 2º. Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
 - 3º. Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
 - 4º. Identificação e reparo do problema mecânico, fazendo o veículo funcionar; e,
 - 5º. Conferência e avaliação verbal da tarefa executada.
- b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.
- c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.7. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.
- c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do Instituto Legalle, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º. Inspeção verbal do veículo;
 - 2º. Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas;
 - 3º. Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.
- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Morro Grande, 19 de fevereiro de 2026.

Clélio Daniel Olivo,
Prefeito Municipal de Morro Grande/SC.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Auxiliar de Serviços Gerais I

Inscrição	Candidato(a)	Horário
22219	DIEGO PEREIRA DA SILVA VITÓRIA	09:00
28464	GABRIEL ZUCHINALI	09:00
22478	NICOLI CLARINDO TOMAZI	09:00
30475	PETERSON CAUAN LOURENÇO ALVES	09:00
23190	ROSIMERI ANTUNES DE BARROS VITORIA	09:00
29814	VALDECIR JOSÉ GENUINO	09:00
25065	VANDERLEI CONTI DANIEL	09:00

Auxiliar de Serviços Gerais II

Inscrição	Candidato(a)	Horário
23015	ANDRIELLE MIGUEL BARABAS	09:00
28357	ANTONIA TAINARA SILVA DOS SANTOS	09:00
29355	CARINE SEHENEM GARCIA	09:00
26195	CLEIMAR ROCHA CORREIA	09:00
23836	DULCILÉIA DONDOSSOLA IZÉ BARABAS	09:00
29375	MARIVONE PONT	09:00
23435	MORGANA POLLI COSTA	09:00

Auxiliar Mecânico

Inscrição	Candidato(a)	Horário
22999	DANIEL DE MATTOS FERREIRA	16:00
28468	GABRIEL ZUCHINALI	16:00
29445	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PATRICIO	16:00

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
30763	ALCEMIR RODRIGUES DE LIMA	13:30
30954	CLEBER TEIXEIRA GENUINO	13:30
29225	EDSON ZAKRZESKI	13:30



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
23666	EDUARDO DAL PONT	13:30
30136	EMANOEL ZUCHINALI BRINA	13:30
27213	FERNANDO LODETTE	13:30
26404	HENRIQUE VALIM SANCHEZ	13:30
28109	JAIME SALVADOR NASCIMENTO VARGAS	13:30
31523	JULIANO DE JESUS LIMA	13:30